CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 087/93

DISPOE SOBRE NOMEAÇAO DE COMISSAO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso III alínea L da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1992. RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores Alaôr da Silva Neiva, Manoel Messias de Campos Garcia e Paulo Ribeiro da Silva para comporem a Comissão Especial que deverá exarar parecer ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 002/93.

Art. 2º - O prazo para emissão do parecer é de quinze dias úteis a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1993.

Romildo Barreiras Lages
PRESIDENTE

ADALBERTINO BATISTA NASCIMENTO
- SECRETÁRIO -

PUBLICADO
EM 26 / 01 / 94
ATRAVÉS: folha noroeste
ASS.

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 08-02-00
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 087/93

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE VEREADOR E FUNCIONÁRIO PARA VIAGEM A PATOS DE MINAS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu-Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial o contido no artigo 258 da Resolução 175/92 (Regimento Interno)de 12 de maio de 1.992.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o funcionário GERALDO ANTONIO' DE SOUZA para acompanhar ele mesmo Vereador Presidente ROMILDO PARREIRAS LAGES na viagem a Patos de Minas para representarem a Câmara' Municipal na solenidade de despedida do Senhor Coronel PM ANTONIO ' EUSTÁQUIO DE ALMEIDA, Comandante do 2º CRP, que se realizará nessa ' cidade.

Art.2º- As despesas correrão por conta da dotação orçamentaria 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Art.3º- Esta Protaria entra em vigor na data' de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 20 de setembro de 1993

ROMILDO PARREIRAS LAGES
- Vereador Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 08-08-00
Servidor

PUBLICADO
EM 26 / 01 / 94
A PARTIR: jornal folha noroeste
ASS.